



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª SECRETARIA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA**  
**DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

Rua Francisco Dranka, nº 991, Vila Nova.

Tel. (41) 3642-3123

**TERMO DE PENHORA**

**AUTOS: 0002826-49.2013.8.16.0025**

**TIPO DE AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial**

**EXEQUENTE: Harima do Brasil Indústria Química Ltda.**

**EXECUTADA: Indústria e Comércio Dallegrave S/A.**

**VALOR DA CAUSA: R\$ 78.379,99**

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Araucária, Estado do Paraná, nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, da Fazenda e Delegada, onde se achava a Doutora Fabiane Kruetzmans Schapinsky, MMª Juíza de Direito, comigo, a Chefe de Secretaria, Andrea Batista de Oliveira Stelle, de seu cargo adiante assinado. Em conformidade à respeitável decisão proferida no evento 164.1, fica **PENHORADO** nos autos nº **0002826-49.2013.8.16.0025**, da **Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente **Harima do Brasil Indústria Química Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.176.643/0001-52 e executada **Indústria e Comércio Dallegrave S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.153.213/0005-86, o seguinte bem imóvel:

**“Um terreno urbano, situado em Serra dos Nogueiras, no Município de Irati, com a área de 24.200,00m<sup>2</sup>, ou seja, 01 alqueire, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Antônio A. Aquini - CREA - 7R 6703. Devidamente registrado no SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, MATRÍCULA N° 11.241, Ficha 01, LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL. Nos termos dos incisos II, III e IV do art. 838 e do §1º, do art. 845 do CPC, o bem fica depositado/nomeado em poder da executada, sob as penas da lei.”**

Para constar, lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, Andrea Batista de Oliveira Stelle, Chefe de Secretaria, por ordem da MMª Juíza de Direito.

*Assinado digitalmente*  
*Fabiane Kruetzmans Schapinsky*  
**JUÍZA DE DIREITO**

